

Especial

Saiba o que o seguro do cartão de crédito realmente cobre, e os riscos de confiar apenas nele

PÁGINA 3

COMÉRCIO EXTERNO

Balança tem saldo negativo 4ª semana de setembro

O Brasil teve déficit comercial de US\$ 157 milhões na quarta semana de setembro, segundo dados divulgados ontem, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). As exportações somaram US\$ 7,742 bilhões no período, e as importações, US\$ 7,90 bilhões. O superávit acumulado este mês é de US\$ 2,160 bilhões. Da primeira à quarta semana de setembro, frente ao mesmo período de 2024, as exportações cresceram 1,9%, considerando as médias diárias, e somaram US\$ 27,623 bilhões. As importações somaram US\$ 25,463 bilhões, uma alta de 14,3%, nas mesmas bases de comparação. **PÁGINA 2**

SUPREMA CORTE

Ministro Edson Fachin toma posse como presidente do STF



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), tomou posse ontem no cargo de presidente da Corte. O ministro terá mandato de dois anos e ficará no comando do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até 2027. O ministro Alexandre de Moraes, que será o vice-presidente, também foi empossado. A cerimônia de posse foi realizada na sede da Supremo, em Brasília, e contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**centro da foto**) e do vice-presidente Geraldo Alckmin. **PÁGINA 7**

TESOURO

Governo Central registra déficit de R\$ 15,564 bilhões em agosto

As contas do Governo Central registraram déficit primário em agosto. No mês, a diferença entre as receitas e as despesas ficou negativa em R\$ 15,564 bilhões, de acordo com a divulgação do Tesouro Nacional. O resultado sucedeu o déficit de R\$ 59,124 bilhões em julho. O saldo em agosto - que reúne as contas do Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco

Central - foi o melhor desempenho em termos reais para o mês desde 2021, na série histórica iniciada em 1997. Em agosto de 2024, o resultado havia sido negativo em R\$ 22,162 bilhões, em valores nominais. O resultado do oitavo mês do ano veio acima da mediana das estimativas das instituições que era de déficit primário de R\$ 20,250 bilhões. **PÁGINA 2**

FORAGIDO



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

Moraes diz que Eduardo está nos Estados Unidos para fugir da lei

O ministro Alexandre de Moraes (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) seja notificado por edital sobre a denúncia apresentada contra ele pela Procuradoria-Geral da República (PGR). A medida foi tomada após o oficial de Justiça designado pelo Supremo para intimar o deputado devolver o mandado de citação sem cumpri-lo. Nos processos penais, a intimação pessoal dos acusados é obrigatória. Eduardo Bolsonaro está no Estados Unidos e é acusado de fomentar as sanções comerciais do governo do presidente Donald Trump contra as exportações brasileiras, a aplicação da Lei Maginisky e suspensão de vistos dos ministros da Corte e integrantes do governo federal. **PÁGINA 7**

PAT

Mudanças no vale-alimentação serão anunciadas em outubro



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (**foto**), disse ontem que o governo deve anunciar, em outubro, quais serão as mudanças para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A intenção é limitar a taxa de desconto cobradas de bares, restaurantes e supermercados nas vendas com vale-refeição e vale-alimentação. Durante coletiva para apresentar os resultados da geração de empregos em agosto, Marinho disse que ainda quer esgotar a mediação entre as operadoras e os representantes de bares e restaurantes. **PÁGINA 3**

INDICADORES

IBOVESPA 0,61% / 146.336,80 / 890,14 / Volume: 18.145.861.954 / Negócios: 2.908.283									Bolsas no mundo				Salário mínimo	R\$ 1.412,00	GP-M	-1,65% (jun.)	EURO turismo			
Mais Negociados			Majores Altas			Majores Baixas			Fechamento		%	Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA-15	0,26% (jun.)	Compra: 6,3239	Venda: 6,5039			
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.									
GOL Linhas Aereas S.A.	5,72	-3,87%	-0,23	Ambipar SA	10,75	+21,47%	+1,90	Gafisa S.A.	8,48	-17,59%	-1,81	S&P 500	6.661,21	+0,26%						
Magazine Luiza S.A.	10,62	-5,09%	-0,57	Braskem S.A. Conv Pfd B	7,97	+9,18%	+0,67	Cia. de Fiacao e Tecidos	15,00	-9,09%	-1,50	NASDAQ Composite	22.591,153	+0,48%	15%	CDI	(20/08)	14,90%		
Petroleo Brasileiro SA Pfd	31,81	-1,36%	-0,44	EMAE- SA	34,88	+6,60%	+2,16	Azevedo & Travassos SA	0,40	-9,09%	-0,04	Nasdaq 100	24.611,352	+0,44%		TR	(26/09)			
Cogna Educacao S.A.	3,28	+2,82%	+0,09	Cia. de Fiacao e Tecidos	13,00	+6,47%	+0,79	PDG Realty SA	0,13	-7,14%	-0,01	Euronext 100	1.655,77	+0,31%	0,1719%	BM&F/grama/RJ	R\$ 660,55	Compra: 5,3211	Venda: 5,3217	
Azul SA Pfd Registered Shs	1,23	0,00%	0,00	BRB Banco de Brasilia SA	9,89	+5,66%	+0,53	Recrusul SA	1,63	-6,86%	-0,12	CAC 40	7.880,87	+0,13%		Poupança	(26/09)	EURO Comercial	Compra: 5,3444	Venda: 5,5244
															0,6728%	Compra: 6,2402	Venda: 6,2408			

MERCADOS

Bovespa inicia semana com novo recorde intradia

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) iniciou a semana em renovação, mais uma vez, de recorde intradia, pela manhã na marca de 147.558,22 pontos. No fechamento, o Índice Bovespa (Ibovespa) mostrava ganho um pouco mais acomodado, de 0,61%, aos 146.336,80 pontos, perto também de estabelecer nova marca para o encerramento - sem romper o pico mais recente, da última quarta-feira, então aos 146.491,75 pontos. Com a que ora começa, a semana dá prosseguimento a uma série de renovações de marcas para o Ibovespa, deflagrada ainda no final de agosto, no dia 29, há exatamente um mês.

Nesta segunda-feira, saiu de mínima na abertura aos 145.446,71 pontos, operando sempre no positivo à espera, nesta semana, da possível conversa entre os presidentes Donald Trump e Lula sobre o tarifaço imposto pelos Estados Unidos ao Brasil e, em especial, de novos dados americanos, com destaque para o payroll, na sexta-feira.

No mês, que chega ao fim na terça, o Ibovespa acumula alta de 3,48%, após salto de 6,28% em agosto - o melhor desempenho para o índice desde agosto do ano passado (+6,54%). Se confirmado o ganho de 3,5% para setembro, será a melhor performance para o mês desde 2019 (+3,57%) ou de 2017 (+4,88%). O giro financeiro desta segunda-feira ficou em R\$ 18,1 bilhões. No ano, o Ibovespa avançou 21,66%.

Entre os ativos globais, o petróleo foi o destaque, em queda superior a 3% em Nova York e Londres, com foco na oferta da Opep+ que pode aumentar em novembro - um

ajuste de preços na commodity que manteve as ações de Petrobras (ON -1,89%, PN -1,36%) na contramão das demais blue chips na B3 nesta abertura de semana. Vale ON subiu 0,33%. Entre os principais bancos, destaque para Bradesco, com a ON em alta de 1,26% e a PN, de 1,02%. Na ponta ganhadora do Ibovespa, Eletrobras (PNB +4,30%, ON 3,93%) e CSN Mineração (+3,95%). No campo oposto, Braskem (-5,13%), Magazine Luiza (-5,09%) e Vamos (-2,99%).

Felipe Paletta, estrategista da EQI Research, destaca que a semana começou bem com mais uma revisão, para baixo, nas projeções de mercado para o IPCA de 2025 e 2026, conforme o boletim Focus, o que ampara a visão de que a Selic deve, em breve, começar a ser cortada pelo Banco Central. "Esse processo contínuo de revisões nas expectativas para a inflação dá sustentação à ideia de que a Selic começará a cair no começo do próximo ano", acrescenta.

Outro desdobramento do dia também corrobora a percepção de que a Selic tende a ser cortada antes cedo do que tarde, observa o estrategista: a leitura abaixo do esperado para a geração de vagas de trabalho formais no Brasil em agosto, conforme os dados do Caged, nesta tarde.

Para Raphael Figueredo, estrategista de ações da XP, o Ibovespa refletiu o 'risk on' e o ajuste de câmbio - que prosseguiu na segunda, com dólar a R\$ 5,32, em baixa de 0,30% -, favorecido pelo carry trade: uma combinação que tem beneficiado também os ativos cíclicos locais, na B3, levando o Ibovespa a uma nova máxima histórica intradia mesmo numa segunda-feira de agenda econômica relativamente fraca.

Dólar recua 0,3% e fecha a R\$ 5,3057, com exterior

ANTONIO PEREZ/AE

O dólar começou a semana em baixa no mercado local, mas manteve-se acima de R\$ 5,30 pelo quarto pregão seguido. O movimento refletiu a queda global da moeda americana diante do impasse orçamentário que ameaça paralisar o governo dos EUA e da expectativa de novos cortes de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

Com mínima de R\$ 5,3057, o dólar à vista fechou ontem, em baixa de 0,3%, a R\$ 5,3057. A moeda soma perdas de 1,84% em setembro e de 13,88% no ano. Na terça, a rolagem de contratos futuros e a disputa pela última Ptax de setembro devem ampliar a volatilidade.

O real apresentou o melhor desempenho entre emergentes latino-americanos. Operadores citam o otimismo com o encontro entre o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o presidente norte-americano, Donald Trump, e o tom duro do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, em evento em São Paulo.

A perspectiva de Selic em 15% até, ao menos, o início de 2026 sustenta operações de car-

ry trade, sobretudo com alívio monetário nos EUA. Dados fracos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) para agosto não influenciaram o câmbio.

O superintendente da Mesa de Derivativos do BS2, Ricardo Chiumento, diz que o mercado segue otimista com novo corte do Fed em outubro, apesar de indicadores fortes.

O mercado local acompanhou mais uma vez o ambiente externo, com a fala de Galípolo ajudando um pouco mais o real. O carry continua bastante alto, é o maior dos países do G20", afirma Chiumento, que alerta para o que vê como "excesso de otimismo" com o aceno de Trump a Lula. "O mercado está se posicionando de forma muito positiva na expectativa dessa conversa. É preciso um pouco de cautela".

O Dollar Index (DXY) operou em leve baixa, pouco abaixo dos 98,000 pontos. O iene subiu mais de 0,60% após dirigente do Bank of Japan (BoJ, na sigla em inglês) sinalizar alta de juros. Moedas emergentes resistiram ao tombo de 3% do petróleo, provocado por expectativa de oferta maior e possível cessar-fogo na Faixa de Gaza.

TESOURO

FLÁVIA SAID E MATEUS MAIA/AE

As contas do Governo Central registraram déficit primário em agosto. No mês, a diferença entre as receitas e as despesas ficou negativa em R\$ 15,564 bilhões, de acordo com a divulgação do Tesouro Nacional. O resultado sucedeu o déficit de R\$ 59,124 bilhões em julho.

O saldo em agosto - que reúne as contas do Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - foi o melhor desempenho em termos reais para o mês desde 2021, na série histórica iniciada em 1997. Em agosto de

2024, o resultado havia sido negativo em R\$ 22,162 bilhões, em valores nominais.

O resultado do oitavo mês do ano veio acima da mediana das estimativas das instituições consultadas pelo Projeções Broadcast, que era de déficit primário de R\$ 20,250 bilhões. O intervalo das estimativas, todas de déficit, variavam de R\$ 33,600 bilhões a R\$ 14,600 bilhões.

No acumulado do ano até agosto, o Governo Central registrou déficit de R\$ 86,068 bilhões. Em igual período do ano passado, esse mesmo resultado era negativo em R\$ 98,402 bilhões, em termos nominais.

CAGED

MATEUS MAIA E FLÁVIA SAID/AE

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse, ontem, que os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados mostram uma desaceleração no mercado de trabalho. Ele conversou com jornalistas no Ministério da Fazenda depois da divulgação do Resultado Fiscal do Governo Central.

"Na arrecadação, isso reflete a desaceleração da economia. Hoje saíram dados do Caged que mostram fortemente uma desaceleração também no mercado de trabalho", afirmou.

O Brasil abriu 147,3 mil vagas formais de emprego em agosto, mas foi o pior resultado para o mês em toda a série histórica.

META FISCAL

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou também que a Advocacia-Geral da União (AGU) analisa juridicamente a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o cumprimento da meta fiscal. Na semana passada, a Corte decidiu que a adoção do limite inferior

do intervalo de tolerância para o resultado primário anual, em substituição ao centro da meta, é incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

"A AGU está liderando esse processo de análise, em conjunto com a PGFN, está conduzindo um processo de recurso ao TCU", disse ele a jornalistas.

Questionado sobre se o governo pretende adotar alguma medida prudencial até fim de 2025 e já de olho em 2026, caso a Corte de Contas mantenha a decisão de que é preciso seguir o centro da meta, ele afirmou que estão sendo garantidas medidas para que não haja uma surpresa futuramente. "Esse cuidado está sendo tomado pela AGU para não trazer surpresa nem para o governo nem para os gestores". O secretário não entrou em detalhes sobre as medidas, afirmando que isso compete à AGU.

"É um processo natural ter um recurso. Tem espaço ainda para um diálogo e para uma solução, mas neste momento precisamos deixar a AGU fazer o seu trabalho e vamos aguardar", finalizou.

COMÉRCIO EXTERNO

CÍCERO COTRIM/AE

O Brasil teve déficit comercial de US\$ 157 milhões na quarta semana de setembro, segundo dados divulgados ontem, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). As exportações somaram US\$ 7,742 bilhões no período, e as importações, US\$ 7,90 bilhões

O superávit acumulado este mês é de US\$ 2,160 bilhões.

Da primeira à quarta semana de setembro, frente ao mesmo período de 2024, as exportações cresceram 1,9%, considerando as médias diárias, e somaram US\$ 27,623 bilhões. As importações somaram US\$ 25,463 bilhões, uma alta de

14,3%, nas mesmas bases de comparação.

No acumulado de 2025, até a quarta semana de setembro, o País tem superávit comercial de US\$ 44,972 bilhões. As exportações somam US\$ 255,206 bilhões, e as importações, US\$ 210,234 bilhões

ABERTURAS

O desempenho das exportações foi puxado pelos embarques de produtos agropecuários, que cresceram 9,21% no acumulado do mês em relação ao mesmo período de 2024, a US\$ 5,921 bilhões. Os principais destaques foram animais vivos, fora pescados ou crustáceos (+26,25%), soja (+11,65%) e milho (+11,30%).

Em agosto, as receitas totais tiveram alta real de 7,1% em relação a igual mês do ano passado. No acumulado, houve alta real de 3,9%. Já as despesas tiveram alta de 5,3% em agosto, já descontada a inflação, em comparação com o mesmo período do ano passado. No acumulado do ano, a despesa total apresentou alta real de 2,4%.

Em 12 meses até agosto, o Governo Central apresenta déficit de R\$ 26,6 bilhões, equivalente a 0,25% do PIB. Desde janeiro de 2024, o Tesouro passou a informar a relação entre o volume de despesas sobre o PIB, uma vez que o arcabouço fiscal

busca a estabilização dos gastos públicos. No acumulado dos últimos 12 meses até agosto, as despesas obrigatórias somaram 17,29% em relação ao PIB, enquanto as discricionárias do Executivo alcançaram 1,41% em relação ao PIB no mesmo período.

Para 2025, o governo almeja um resultado primário neutro (0% do PIB), permitindo uma variação de 0,25 ponto percentual para mais ou para menos, conforme estabelecido no arcabouço. O limite seria um déficit de até R\$ 31 bilhões. O limite de despesas para 2025 é fixo em R\$ 2,249 trilhões neste ano.



JOSE CRUZ/ABRASIL

Balança tem déficit de US\$ 157 milhões na 4ª semana de setembro

As vendas da indústria extrativa somaram US\$ 6,135 bilhões, uma alta de 6,39% ante o mesmo período do ano anterior. Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (+16,36%) e pedra, areia e cascalho (+48,96%) lideraram as altas, enquanto as vendas de minério de ferro caíram 3,79%.

Os embarques da indústria de transformação caíram 2,64%, a US\$ 15,312 bilhões. Açúcares e melão (-31,62%), celulose (-27,74%) e aeronaves e outros equipamentos (-27,17%) tiveram as maiores baixas, parcialmente compensadas pelo desempenho de carne bovina (+52,92%), automóveis (+34,16%) e ouro (+94,07%).

Nas importações, a alta foi

puxada pela indústria de transformação, com crescimento de 17,82%, principalmente devido a uma operação com plataformas, embarcações e outras estruturas flutuantes, que adicionou US\$ 2,375 bilhões à conta - 15.406% a mais do que no mesmo período de 2024. Também cresceram motores e máquinas não elétricos (+63,70%) e medicamentos e produtos farmacêuticos (+46,82%).

As compras da indústria extrativa caíram 25,69%, puxadas por gás natural (-40,77%) e óleos brutos de petróleo ou minerais betuminosos (-26,74%). Na agropecuária, as importações caíram 2,69%, puxadas por trigo e centeio não moídos (-17,50%) e por pescados inteiros (-12,50%).

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ACESSE NOSSO SITE

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

PAT

Mudanças no vale-alimentação serão anunciadas em outubro

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse ontem que o governo deve anunciar, em outubro, quais serão as mudanças para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A intenção é limitar a taxa de desconto cobradas de bares, restaurantes e supermercados nas vendas com vale-refeição e vale-alimentação.

Durante coletiva para apresentar os resultados da geração de empregos em agosto, Mari-

nho disse que ainda quer esgotar a mediação entre as operadoras e os representantes de bares e restaurantes para evitar um ajustamento.

Inicialmente, o anúncio das mudanças deveria ter sido feito em maio. Agora, a expectativa é que o anúncio ocorra na próxima semana, após o ministro voltar de uma viagem à República Dominicana. O martelo deve ser batido em conjunto com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“O presidente Lula nos autorizou. Está comigo e com o Had-

dad, e eu e ele vamos tomar essa decisão assim que vencermos o cansaço na mesa de negociação”, disse Marinho.

“Precisamos decidir em outubro, de qualquer jeito. O que estamos buscando é criar condições para evitar ajustamento”, acrescentou.

As taxas de desconto, conhecidas como Merchant Discount Rate (MDR), são cobradas dos estabelecimentos que aceitam esses cartões como forma de pagamento. Além de uma diminuição na taxa, o governo também quer reduzir o prazo para

que as empresas repassem os valores aos bares, restaurantes e mercados. Atualmente, as operadoras demoram cerca de 30 dias para repassar os recursos.

Ifood

O ministro comentou ainda o adiamento de um pacto de valorização das condições de trabalho de entregadores de aplicativo, que seria assinado nesta segunda-feira com a Ifood. Segundo o ministro, o adiamento ocorreu em razão do interesse do governo em ampliar o número de participantes.

BANCOS

Febraban: medidas anunciadas pelo BC sobre Pix são acertadas

ISABELA MENDES/AE

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou considerar "importantes e acertadas" as medidas anunciadas pelo Banco Central mais cedo para aprimorar a segurança no âmbito da utilização do Pix. "As ações fecham lacunas na regulação e dão continuidade às iniciativas adotadas no início de setembro para urgente coibição do uso fraudulento do sistema de pagamentos", disse a entidade em comunicado.

A Febraban lembra ainda que o Banco Central "reforça a competitividade" no setor ao determinar o critério patrimonial mínimo de R\$ 5 milhões e o endurecimento do reingresso para 60 meses. Segundo ela, a medida cria barreiras de entrada e de permanência de

instituições sem capacidade econômica para participar do ecossistema.

"O BC dá às instituições financeiras a flexibilidade de definir limites de Pix, desvinculado da TED, permitindo a calibragem mais fina de risco por cliente, atendendo a um pleito antigo do setor", ressalta a Febraban em nota.

Na sua avaliação, as medidas reforçam também a resiliência do setor, favorecendo instituições com capacidade tecnológica e de análise de risco mais avançada. Além disso, aumenta a segurança sistêmica, ao permitir o bloqueio cautelar para Pessoas Jurídicas que apresentam indícios de irregularidades. "A medida também ajuda a conter a utilização de contas de empresas para o trânsito de recursos oriundos de fraudes", diz.

Saiba o que o seguro do cartão de crédito realmente cobre, e os riscos de confiar apenas nele

POR BÁRBARA SOUZA

Viajar envolve prazer, descobertas e descanso, mas também expõe o viajante a imprevistos que podem custar caro. Muitas pessoas acreditam que os seguros embutidos nos cartões de crédito bastam para qualquer situação internacional, mas essa crença pode trazer surpresas desagradáveis. Informações de mercado, normas internacionais e experiências práticas mostram que esse benefício tem várias lacunas que merecem atenção.

Em primeiro lugar, é importante entender que nem todo cartão de crédito oferece seguro-viagem, e entre os que oferecem, há uma grande variação de cobertura. Benefícios como seguro gratuito costumam estar restritos a cartões de categoria elevada, como gold, platinum, black, infinite etc., e dependem de condições específicas, como o uso do cartão para compra de passagem aérea ou pagamento de determinados encargos.

Um dos pontos mais críticos é o valor da proteção médica inclusa. No acordo internacional mais conhecido na Europa, o Tratado de Schengen, por exemplo, a exigência mínima para entrada é de € 30.000 em despesas médicas e hospitalares. Muitos seguros de cartão ficam abaixo desse patamar ou cobrem valores significativamente menores em determinados casos.

Além do valor, o que está coberto faz diferença: normalmente, a proteção do cartão aborda emergências médicas agudas, hospitalização de urgência, e possivelmente repatriação sanitária, mas deixa de fora uma série de situações consideradas comuns ou de risco aumentado. Entre essas lacunas, estão cobertura para esportes radicais, tratamentos odontológicos fora de emergência, doenças preexistentes, gestantes ou necessidades especiais. Extravio ou atraso de bagagem, cancelamento ou atraso de voo raramente são contemplados de forma ampla.

Outro problema prático: muitos cartões exigem que a passagem aérea seja comprada com o cartão que oferece o seguro, ou ao menos que algumas taxas sejam pagas por ele, para que a cobertura seja válida. Se você comprou o bilhete por meio de terceiros, de operadoras de viagem ou



PEXELS

usou milhas sem pagar taxas com esse cartão, pode estar fora da cobertura.

Em termos de exigências legais, viajantes para o Espaço Schengen (Europa) frequentemente descobrem que o seguro do cartão de crédito não satisfaz os requisitos de imigração. Em muitos casos, apenas um seguro viagem contratado de forma independente, que forneça prova documental adequada, é aceito.

Apesar dessas limitações, há situações em que o seguro do cartão pode ser útil — em viagens curtas, destinos domésticos ou para quem tem perfil de baixo risco (sem problemas de saúde complicados, sem prática de esportes radicais, etc.). Nessas circunstâncias, pode funcionar como complemento ou “plano B”. Mas confiar unicamente nele sem analisar cada cláusula pode resultar em gastos inesperados e prejuízos, especialmente quando uma emergência requer atendimento de alto custo.

Portanto, antes de embarcar, é aconselhável: ler atentamente o contrato ou o guia de benefícios do cartão, verificar se coberturas obrigatórias para o destino estão contempladas (como no caso do Schengen), confirmar valor máximo de cobertura médica, e considerar contratar seguro de viagem específico se perceber que as lacunas existentes são relevantes para o seu perfil ou destino.

COOPERATIVA DE CREDITO CLASSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA. - SICOOB COOPVALE
CNPJ: 33.924.028/0001-74 – NIRE: 33.4.0001186.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da VALE S/A e Entidades Vinculadas Ltda. – SICOOB COOPVALE, por meio de 28 (vinte e oito) Delegados, assinaram eletronicamente e apresentaram o abaixo-assinado (solicitação formal) à Administração de Cooperativa no dia 16 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social art. 25 § 1º, após solicitação não atendida no prazo legal, convocando todos os Delegados, que nesta data são 38 (trinta e oito) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 09 de outubro de 2025, às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos Delegados mais um, e às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise e discussão dos fatos relacionados à CCI nº 1347-CCS, de 26/08/2025, incluindo eventuais ajustes no Documento de Limites Operacionais (DLO). 2. Ratificação da incorporação do Sicoob Coopvale pela Cresol Transamazônica (CNPJ: 24.431.221/0001-82, NIRE: 154.000.189-114), a ser realizada comocooperativa filiada ou conveniada a uma central de cooperativas de crédito, ou alternativamente, como cooperativa independente, com o devido refazimento da auditoria de incorporação, dos estudos de viabilidade, do balanço especial de incorporação e do relatório da Comissão Mista. 3. Substituição e/ou indicação de 1 (um) a 3 (três) novos representantes da Coopvale na Comissão Mista de incorporação, com a atribuição de refazer os estudos necessários à operação de incorporação. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio da plataforma Zoom, acessível a todos os delegados convocados, que poderão participar e votar. O acesso deverá ser realizado exclusivamente através do seguinte link da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/86730127358?pwd=MqXRPf58Mo0L2hZczwB1vFddFO3px.1>. Informações adicionais sobre a Assembleia poderão ser obtidas no sítio oficial do Sicoob Coopvale: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopvale>.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2025.
Carlos Eduardo Fioravanti Da Costa
Francislaine Alves Barbosa
Jorge Francisco Colistet De Andrade
Carlos Roberto De Sousa Ferreira

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.090/2025

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.090/2025 no dia 10/10/2025 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos (CURATIVO, NÃO TECIDO, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, HIDRÓFILO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL e etc.) Processo nº. 33409.007124/2025-49. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90.047/2025

OBJETO: o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para construção de restaurante estudantil na Uned Maria da Graça do Cefet/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. NÚMERO DO PROCESSO: 23063.003431/2025-55. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/9/2025 às 10h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras/pt-br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 5/11/2025 às 10h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DE EDITAL: o edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br). Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025. Christiane Rocha Pereira – Agente de contratação do Cefet/RJ.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025

A Pregoeira Claudia da Silveira Carvalho convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.079/2025 no dia 13/10/2025 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos (ÁCIDO VALPRÓICO / VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO, AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO e etc.) Processo nº. 33409.003703/2025-12. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.094/2024

O Pregoeiro Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90.094/2025 no dia 14/10/2025 às 11h00min. - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de minivan com motorista 24h por dia, todos os dias do mês, com fornecimento de combustível (pagor por quilômetro rodado), com manutenção e taxas sob responsabilidade da contratada e pedágio (pagor por ocorrência) Processo nº. 33409.000355/2025-21. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

EU MILITAR EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 35.988.713/0001-90

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 29.09.2025
Data, Hora, Local: 29.09.2025, às 10hs, na sede, Avenida Doutor Mario Guimaraes, 428, Centro, sala 110, Nova Iguaçu/RJ. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Caio Almeida Matulevicius; Secretária: Suelen Abrantes Cordeiro de Melo. **Deliberações Aprovadas:** 1. a redução do capital social, por julga-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1082, inciso II, do Código Civil, no valor de R\$ 1.258.693,04, mediante o cancelamento de 1.258.693 quotas. 2. O capital social passará de R\$ 1.626.743,04, para R\$ 368.050,00, dividido em 368.050 quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. 3. A modificação do Contrato Social, de forma a refletir a redução de capital, observado o prazo de que trata o §1º do art. 1.084 do Código Civil, de modo que o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula 5ª:** O capital social da Sociedade é de R\$ 368.050,00, representado por 368.050 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, conforme participação mencionada abaixo: Sócios - Nº de quotas - Percentual: Caio Almeida Matulevicius: 297.348, 80,79%; Suelen Abrantes Cordeiro de Melo: 70.702, 19,21%; Total: 368.050, 100,00%. 4. O valor total da redução do capital social será destinado aos sócios, depois de decorrido o prazo determinado no §1º do art. 1.084 do Código Civil, a título de restituição parcial do capital investido, na proporção de suas respectivas participações. 5. Os Administradores estão autorizados a praticar todos os atos necessários. **Encerramento:** Nada mais. Nova Iguaçu, 29.09.2025. Caio Almeida Matulevicius - Presidente, Suelen Abrantes Cordeiro de Melo - Secretária. Sócios: Suelen Abrantes Cordeiro de Melo, Caio Almeida Matulevicius.

IBV Brasil Petróleo Limitada
CNPJ/MF nº 07.766.332/0001-20 – NIRE 33.207.631.554

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

Ficam convocados os Senhores Quotistas da IBV Brasil Petróleo Limitada (“Sociedade”), a participarem da reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas, do dia 07 de outubro de 2025, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a homologação do aumento de capital social da Sociedade, no valor de R\$147.060.717,00 (cento e quarenta e sete milhões, sessenta mil, setecentos e dezessete reais), mediante a emissão de 147.060.717 (cento e quarenta e sete milhões, sessenta mil e setecentas e dezessete) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, conforme aprovado em reunião de sócios realizada em 25 de agosto de 2025, e tendo em vista o decurso do prazo para exercício do direito de preferência pelos sócios, conforme estabelecido no Acordo de Quotistas da Sociedade; (ii) a correspondente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, para refletir o referido aumento de capital; e (iii) a autorização à administração da Sociedade para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. Este edital é publicado e, nos termos da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Terceiro do Contrato Social, enviado aos sócios por e-mail, contendo as orientações e o link de acesso para participação na reunião através da plataforma Microsoft Teams, por meio da qual os sócios poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para que os representantes legais ou procuradores dos sócios possam participar da reunião, deverão apresentar os documentos que comprovem seus poderes para praticar tais atos em nome dos respectivos sócios, de acordo com a lei brasileira, inclusive os documentos societários e procurações aplicáveis. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025. **Renata Lima de Oliveira** – Diretora Geral. (29, 30/09 e 01/10/2025)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.013/2025 – UASG 153010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEFET/RJ UNIDADE MARACANÃ E CAMPUS 3, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. NÚMERO DO PROCESSO: 23063.001830/2024-09. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01 (UM). EDITAL: 30/9/2025 das 8h às 17h59. Endereço: Av. Maracanã nº. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 30/9/2025 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2025 às 10h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações oriundas do código catmat/catser (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025
Luana Carrilho Costa
Pregoeira

AMCRJ – Serviços Médicos Ltda.
CNPJ/MF nº 21.684.101/0001-07

Edital de Convocação para a Reunião de Sócios

Ficam os Srs. Sócios da Sociedade AMCRJ – Serviços Médicos Ltda. convocados para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jorge Curi, nº 550, bloco A, sala 236, Barra da Tijuca, CEP 22775-001, no dia 8 de outubro de 2025, em primeira chamada às 16h00, cuja instalação está sujeita à presença dos titulares de ¼ do capital social da Sociedade, e em segunda chamada às 16h30, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberação sobre a exclusão do sócio Marco Antonio Pinto de Figueiredo, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025. Rafael Dias de Almeida; Guilherme Iso de Agostini Cohen; Carlos Eduardo Lopes Nunes; Carlos Augusto Rabello de Mattos; Alexandre Luiz Britto de Carvalho. (26, 29 e 30/09/2025)

SABESP

Volume armazenado em mananciais cai para 31,7%

ELISA CALMON/AE

O Sistema de Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), administrado pela Sabesp, apresentou variações negativas no armazenamento entre os dias 28 e 29 de setembro. O volume total caiu de 31,9% (619,79 hectômetros cúbicos) para 31,7% (616,18 hm3), refletindo uma redução de 0,2 ponto porcentual.

Na comparação semanal, também houve queda de 0,2 porcentual, reduzindo o ritmo de perdas em relação a períodos anteriores após as chuvas registradas em São Paulo re-

centemente. Na segunda-feira passada, 22, o volume total estava em 31,9%.

Todos os sistemas mananciais apresentaram queda no volume na comparação diária, com exceção de Rio Claro, que se manteve estável em 19%. O Sistema Cantareira passou de 28,8% para 28,6%, com uma diminuição em hm3 de 282,42 para 280,42. O Alto Tietê reduziu de 25,3% para 25,2%, com a capacidade passando de 141,99 hm3 para 141,17 hm3.

Guarapiranga cedeu de 48,2% para 48,1%, enquanto o sistema Cotia diminuiu de 50,9% para 50,6%. O Rio Grande teve seu volume diminuído

de 53,8% para 53,6%. Por sua vez, o São Lourenço caiu de 46,8% para 46,5%.

MEDIDAS

Diante da baixa pluviometria, a Sabesp anunciou, no final de agosto, a redução da pressão na distribuição de água na região metropolitana de São Paulo pelo período de oito horas durante as madrugadas. No dia 19 de setembro, a Arsesp determinou a ampliação para dez horas da chamada gestão de demanda noturna (GDN).

As medidas incluem também a diminuição do volume de água retirado do Sistema Cantareira. A Agência Nacional

de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) reduziram o volume autorizado de 31 m3/s para 27 m3/s. A companhia foi liberada a captar água da Bacia do Rio Paraíba do Sul para suprir a queda no nível.

A partir do dia 1º de outubro, o Sistema Cantareira passa a operar no nível 4, de restrição, o que não ocorria desde janeiro de 2022.

*Conteúdo elaborado com auxílio de Inteligência Artificial, revisado e editado pela Redação do Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

USP

‘A IA veio para ficar e precisamos estabelecer parâmetros’, diz reitor

ISABELLA SIQUEIRA/AE

"A inteligência artificial é uma ferramenta que veio para ficar e para a qual precisamos estabelecer parâmetros", defendeu Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da Universidade de São Paulo (USP), durante a abertura do evento Educação em Transformação, realizado pelo Estadão, nesta segunda-feira 29, no Museu do Ipiranga, zona sul de São Paulo.

Para ele, a IA, apesar de ser uma "ferramenta poderosa", pode ser uma dificuldade ao ensino e à aprendizagem. Os desafios das novas tecnologias é um dos temas da programação do evento, que irá abordar também a Educação a Distância (EAD)

no ensino superior, importância da primeira infância e o financiamento da educação. Durante a abertura do evento, Gianotti celebrou a parceria entre o jornal O Estado de S.Paulo e a Universidade de São Paulo (USP), que teve como mentor o jornalista Júlio de Mesquita Filho, diretor do jornal à época.

O reitor pontuou a conexão dos temas de educação com as ações da USP. Ele citou, por exemplo, a criação do Provão Paulista, exame seriado feito com os alunos do ensino médio da rede pública. Além de proporcionar uma análise dos desempenho acadêmico dos estudantes, o exame é uma forma de ingresso a USP e a outras universidades públicas do estado.

TRÂNSITO

Vias com mais registros de acidentes em São Paulo

RENATA OKUMURA/AE

A Marginal Pinheiros é considerada a via com mais registro de acidentes de trânsito na capital paulista, de acordo com balanço divulgado pelo Infosiga. No ranking, que leva em consideração os sinistros registrados entre setembro de 2024 e agosto de 2025, foram contabilizados 279 nesta via, sendo quatro sinistros fatais, com quatro mortes.

Na sequência, em segundo lugar, está a Rodovia Raposo Tavares, zona oeste da cidade, com 258 sinistros neste mesmo pe-

ríodo, sendo nove acidentes fatais. A via registra o maior número de óbitos: 11 no total.

De acordo com o balanço do Infosiga, entre as dez vias mais violentas foram registrados 45 sinistros fatais, com 48 mortes.

A Avenida das Nações Unidas, no Itaim Bibi, zona oeste da capital paulista, onde morreu no último dia 21, o apresentador João Paulo Mantovani, também é considerada como uma das campeãs, ficando na oitava colocação na lista que reúne as dez vias com mais registro de acidentes na cidade de São Paulo.

No período, foram registrados 176 sinistros, sendo um fatal (com uma morte)

No balanço das vias mais perigosas no trânsito da cidade de São Paulo, também se encontram a Avenida 23 de Maio, na zona sul da cidade, em sétimo lugar, e a Marginal Tietê, na nona posição.

A 23 de maio é a única via que teve apenas registros não fatais (178) neste período contabilizado pelo ranking. A Tietê, por sua vez, contabilizou 170 sinistros, sendo um fatal, resultando em uma morte.

MORTES NO TRÂNSITO

Levando em consideração todo o município de São Paulo, foram registrados 29.934 sinistros (fatais e não fatais) em 2024. Até o momento, em 2025, estão sendo contabilizados 18.022 acidentes

Com relação aos óbitos registrados no trânsito da capital paulista, dados do Infosiga mostram que foram 1.033 mortes em 2024, contra 672 contabilizadas até o momento neste ano de 2025. Somente em agosto foram 101 óbitos.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª (Octogésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Green USFV Barbacena II Ltda., SPE Green USFV Barbacena III Ltda., SPE Green USFV Barbacena V Ltda., SPE Green USFV Barbacena VI Ltda., SPE Green USFV Nova Serrana Ltda., SPE Green USFV Plumhi I Ltda., SPE Green USFV São João Del Rei I Ltda., SPE Green USFV São João Del Rei II Ltda. e SPE Green USFV São João Del Rei III Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleia@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI FORGREEN 88", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE USFV Green Laranjal S.A., pela SPE USFV Green Matipo II S.A., pela SPE USFV Green São João Del Rei IV S.A., pela SPE USFV Green Muriae II S.A., pela SPE USFV Green Almores S.A., pela SPE USFV Green Rego III S.A., pela SPE USFV Green Curvelo II S.A., pela SPE USFV Green São João Nepomuceno I S.A., pela SPE USFV Green São João Nepomuceno II S.A. e pela SPE AIM II S.A.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, às 11:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 24 de outubro de 2025, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleia@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI FORGREEN BRGD", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão da Canal Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos por Cláudio Henrique de Santi, Cláudia Aparecida Pizzi de Santi, João Bosco de Santi, Valéria Arjona de Santi, Luis Carlos de Santi e Eleusa Cristina Malvesto De Santi* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcvm.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI DE SANTI 22", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 29ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados De Recebíveis Imobiliários, Em Série Única, Da 29ª Emissão Da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleia@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI (Susten) 29", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 1ª e 2ª Séries, da 38ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Contimérica Engenharia LTDA, Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 10:45 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2024, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcvm.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI SAN GERARDO 38", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (DUAS) Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Marcos Augusto Pereira Vale* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcvm.com.br com cópia para o e-mail julid@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI (Mapeva) 39", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** – Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 40ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série única, da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, conforme aditado, ("Estatuto de Convocação", "Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 11:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro 2025, às 11:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial-CRA (Bandeirantes) (40)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade de com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 1ª e 2ª Séries, da 41ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª (Quadragésima Primeira) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Agro Norte Pesquisa e Sementes LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 14:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 14:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRA AGRO NORTE 41", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 42ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Binatural Bahia LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro 2025, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRA BINATURAL 42", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 104ª EMISSÃO, EM 2ª (DUAS) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (DUAS) Séries, da 104ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 104ª Emissão Em 2 (Duas) Séries De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela AC7 Partners Participações Societárias S.A. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI (Terracop) (104)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

SUPER AÇÃO SP

Agentes de programa iniciam atuação em oito municípios

Os primeiros agentes do SuperAção SP chegam a oito municípios paulistas nesta semana, marcando o início da fase operacional do programa do Estado de São Paulo voltado à transformação de vidas e combate à pobreza. Ontem, o programa estará em Paulínia e Campinas.

Nesta etapa, os profissionais serão responsáveis pelo atendimento das famílias em Barueri, Cabreúva, Campinas, Embu das Artes, Itaquaquecetuba, Paulínia, São Roque e São Vicente. Eles irão elaborar planos de desenvolvimento individualizados em conjunto com as famílias, além de conectá-las aos serviços e oportunidades de emprego e renda, apoiando-as no caminho rumo à autonomia.

O trabalho é calcado na busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social já inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Os agentes irão bater à porta dessas famílias, que não precisarão se deslocar até uma unidade de assistência social para serem atendidas. Cada profissional

acompanhará até 20 famílias por mês, realizando as visitas semanais, quinzenais ou mensais, de acordo com a necessidade de cada caso.

O ponto central desse processo é o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), um documento construído junto com a família, que traça metas, objetivos e ações para cada integrante, com foco na inclusão produtiva, fortalecimento dos vínculos comunitários e acesso a direitos básicos.

Para a secretária Andrezza Rosalém, o instrumento é decisivo: “O PDF ajudará a identificar as barreiras que a família enfrenta para a inclusão produtiva, detalhando a jornada que cada membro deve seguir para se inserir ou melhorar sua posição no mundo do trabalho”.

Ainda na visão da secretária, o olhar próximo e individualizado dos agentes permitirá que cada família receba atenção personalizada, ajudando a romper o ciclo da pobreza em São Paulo. “O trabalho dos agentes é criar vínculos, conectar as famílias às políticas de governo e apoiá-las na construção



DIVULGAÇÃO

ção de um caminho sólido para a autonomia”, reforça.

Todos os agentes passaram pela formação promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV Projetos) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

ELEIÇÃO

Barra Funda em SP é um dos bairros mais ‘cool’ do mundo

ANA LOURENÇO/AE

O bairro da Barra Funda, na região central de São Paulo, foi eleito o terceiro mais "cool" do mundo pelo guia britânico Time Out. O ranking tem 39 bairros e o único paulistano da lista ficou atrás apes

nas de um japonês e um belga. Botafogo, no Rio de Janeiro, também está no ranking, na 29.ª posição.

Para entrar na lista, os lugares precisam ter uma vida noturna agitada, arte, cultura, comida boa e lugares para beber acessíveis, além de pequenas surpresas espas

lhadas em esquinas e ruas que deixassem o bairro ainda mais especial.

"Onde a diversidade é defendida e negócios independentes prosperam, desde refúgios tradicionais até os mais novos espaços de arte de vanguarda", diz a jorna

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 44ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por MS Aviah Residence Club Empreendimentos Ltda. e MS Smart Porto Belo Empreendimentos Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 11:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI MELCHIORETTI 04", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 110ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 110ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 110ª Emissão, em Classe Única, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela AC7 Partners Participações Societárias S.A. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI AG7 110", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 50ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 7 LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 11:45 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de outubro de 2025, às 11:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI BRASOL 50", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) São Paulo, 27 de setembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 124ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série única, da 124ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da Série Única Da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos E Cedidos Pela Totus Ad Sociedade De Propósito Específico Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2025, às 15:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM

DENUNCIADO

Moraes: Eduardo Bolsonaro está nos EUA para fugir da lei

ANDRE RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) seja notificado por edital sobre a denúncia apresentada contra ele pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

A medida foi tomada após o oficial de Justiça designado pelo Supremo para intimar o deputado devolver o mandado de citação sem cumpri-lo. Nos processos penais, a intimação pessoal dos acusados é obrigatória.

Eduardo Bolsonaro está no Estados Unidos e é acusado de fomentar as sanções comerciais do governo do presidente Donald Trump contra as exportações brasileiras, a aplicação da Lei Maginisky e suspensão de vistos dos ministros da Corte e integrantes do governo federal.

Na decisão, Moraes disse que Eduardo já confessou pelas redes sociais sua atuação junto aos Estados Unidos e que o deputado está naquele país para evitar a responsabilização no Brasil.

“Além de declarar, expressamente, que se encontra em território estrangeiro para se furtar à aplicação da lei penal, também é inequívoca a ciência, por parte do denunciado Eduardo Nantes Bolsonaro, acerca das condutas que lhe são imputadas na denúncia oferecida nestes autos”, afirmou Moraes.

PAULO FIGUEIREDO

No caso do blogueiro Paulo Figueiredo, que também foi denunciado pela PGR, Moraes determinou que a notificação seja realizada por meio de carta rogatória, procedimento de citação que envolve as diplomacias brasileira e norte-americana. O

procedimento foi adotado porque Figueiredo é residente permanente nos Estados Unidos.

O ministro também determinou que a denúncia seja desmembrada em dois processos e passem a tramitar de forma separada.

DENÚNCIA

Na semana passada, Eduardo e Paulo Figueiredo foram denunciados ao Supremo pelo crime de coação no curso do processo. Ambos foram investigados no inquérito que apurou a participação deles na promoção do tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil e de sanções contra integrantes do governo federal e do Supremo.

Na denúncia apresentada ao STF, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, disse que Eduardo e Figueiredo ajudaram a promover “graves sanções” contra o Brasil para demover o

Supremo a não condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro pela trama golpista.

OUTRO LADO

Após serem denunciados, Eduardo Bolsonaro e Paulo Figueiredo desqualificaram a denúncia da PGR e reafirmaram que vão continuar atuando com “parceiros internacionais” para que novas sanções sejam aplicadas a autoridades brasileiras.

“Esqueçam acordos obscuros ou intimidações que usaram por anos, porque não funcionam conosco. Isto vale para mais esta denúncia fajuta dos lacaios do Alexandre na PGR. O recado dado hoje é claro: o único caminho sustentável para o Brasil é uma anistia ampla, geral e irrestrita, que ponha fim ao impasse político e permita a restauração da normalidade democrática e institucional”, afirmaram.

HELICÓPTERO SUSPEITO

Luiz Fux suspende indiciamento de Elmar Nascimento

BRUNA ROCHA/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux decidiu ontem, suspender o processo que analisava supostas irregularidades apontadas pela Polícia Federal em relação a um helicóptero do deputado federal Elmar Nascimento (União Brasil-BA).

A medida confirma etapas anteriores do processo. Em dezembro, a suspensão havia sido determinada de forma provisória e, em fevereiro, foi ratificada pela Primeira Turma. Agora, a decisão passa a ter caráter definitivo. O ministro determinou ainda o envio do caso para o STF.

A investigação começou em setembro de 2024, quando a PF passou a apurar o pouso de um helicóptero em área residencial de Vitória da Conquista, interior da Bahia, o que seria proibido. Segundo a polícia, Elmar seria um dos sócios da empresa proprietária da aeronave.

A defesa do parlamentar alegava que o indiciamento não poderia ter sido realizado sem autorização do STF, já que ele possui foro por prerrogativa de função. Argumentou ainda que houve “usurpação de competência”, pois os fatos investigados ocorreram enquanto Elmar exercia seu mandato.

Na decisão, Fux ressaltou que cabe ao Supremo analisar casos que envolvem parlamentares federais. “Verifica-se que a autoridade reclamada determinou a instauração de inquérito, realizou investigações e promoveu o indiciamento de parlamentar federal, por ato ilícito supostamente praticado contemporaneamente ao exercício das funções.”

“Diante deste quadro, constato a usurpação de competência deste Supremo Tribunal, tendo em vista caber ao Supremo Tribunal Federal aferir a aplicabilidade da competência originária da Corte”, destacou o ministro.

SUPREMA CORTE

Ministro Edson Fachin toma posse no cargo de presidente do STF

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), tomou posse ontem no cargo de presidente da Corte. O ministro terá mandato de dois anos e ficará no comando do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até 2027.

O ministro Alexandre de Moraes, que será o vice-presidente, também foi empossado.

A cerimônia de posse foi realizada na sede da Supremo, em Brasília, e contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin, dos presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), além de outros autoridades. Cerca de mil pessoas foram convidadas.

Fachin foi declarado novo presidente da Corte após assinar termo de posse e jurar cumprir a Constituição durante seu mandato. O ministro ocupará a cadeira de Luís Roberto Barroso, que cumpriu mandato de dois anos no comando da Corte.

“Prometo bem e fielmente cumprir os deveres do cargo de presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com a Constituição e as leis da República”, jurou Fachin.

A cerimônia de posse continua para a leitura dos discursos

do procurador-geral da República, Paulo Gonet, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do novo presidente.

Por ter perfil pessoal mais contido, Fachin deve evitar declarações polêmicas na imprensa e embates com políticos. De acordo com pessoas próximas ao ministro, o novo presidente deve se destacar pela condução de julgamentos com grande impacto social.

Amanhã quando será realizada a primeira sessão sob o comando de Fachin, a Corte vai iniciar o julgamento sobre o vínculo empregatício de motoristas e entregadores de aplicativos, a chamada “uberização”.

Indicado pela então presidente Dilma Rousseff, Edson Fachin tomou posse no Supremo em junho de 2015. O ministro nasceu em Rondinha (RS), mas fez carreira jurídica no Paraná, onde se formou em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

No STF, foi relator das investigações da Operação Lava Jato, do processo sobre o marco temporal para demarcações de terras indígenas e do caso que ficou conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual foram adotadas diversas medidas para diminuir a letalidade policial durante operações contra o tráfico de drogas no Rio de Janeiro.

Nota

ALCKMIN DIZ QUE LULA É 'CANDIDATO NATURAL' À PRESIDÊNCIA EM 2026 E 'TEM O QUE MOSTRAR'

O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) afirmou ontem, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é o "candidato natural à presidente da República" nas eleições de 2026.

Em entrevista à rádio CBN Vale, Alckmin tratou de temas como as relações entre o Brasil e os Estados Unidos, economia e pautas do governo Lula. Nos minutos finais da transmissão, questionado sobre 2026, ele destacou dados positivos da gestão e disse que Lula “tem o que mostrar” em uma eventual campanha à reeleição. “Queria dizer duas coisas: uma é que o presidente Lula é o candidato natural a presidente da República. Não sei quem vai ser o adversário. É uma definição que não cabe a nós. Lula tem o que mostrar: salário mínimo cresceu, desemprego caiu, renda melhorou. Você tem um cenário positivo”, disse. No sábado, 27, Alckmin deu declarações semelhantes em entrevista ao apresentador Datena na Rede TV. Nesta segunda, o vice-presidente também falou sobre o desembarque do PP e do União Brasil do governo e disse esperar que a saída não atrapalhe a tramitação de projetos como a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil. “Espero que não impacte, porque os projetos do governo são de interesse público. Fui deputado federal e não tem essa coisa de ‘eu voto porque sou amiguinho do governo’. Depende da qualidade do projeto.

CÂMARA

Líder do PT pede que Conselho troque relator de caso de Eduardo

LEVY TELES/AE

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Lindbergh Farias (PT-RJ), protocolou um documento ao Conselho de Ética nesta segunda-feira, pedindo a suspeição de Delegado Marcelo Freitas (União-MG) como relator da representação contra Eduardo Bolsonaro (PL-SP) no colegiado.

No documento, que pede a saída de Freitas da função, Farias argumenta que o parlamentar do União já chamou Eduardo de "amigo", apoia a anistia aos envolvidos no 8 de Janeiro e tem perfil de "alinhamento absoluto à pauta bolsonarista".

O documento do líder petista pede que o Conselho de Ética da Câmara escolha um novo relator entre a lista tríplice anterior-

mente sorteada. Estavam na lista tríplice Marcelo Freitas, Duda Salabert (PDT-MG) e Paulo Lemos (PSOL-AP).

"A escolha de Marcelo Freitas entre os três nomes sorteados na lista tríplice, portanto, não é neutra. Ao contrário, reflete a tentativa de realizar um ‘um julgamento de cartas marcadas’”, diz Lindbergh. "A nomeação de relator comprometido serve não

à finalidade de apurar, mas à de blindar, o que a torna insustentável juridicamente."

Lindbergh também pede comunicação formal do requerimento à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, para as providências cabíveis de registro e acompanhamento em defesa da higidez do processo e da autoridade do Conselho de Ética.

MAIS MÉDICOS

Após restrição em visto, Padilha discursa remotamente na Opas

PAULA FERREIRA/AE

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, participou remotamente, ontem, de reunião do Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que ocorreu em Washington, nos Estados Unidos. Durante sua fala, Padilha afirmou que o governo de Donald Trump impediu sua circulação e elogiou o programa Mais Médicos.

Padilha desistiu de viajar para os Estados Unidos após ter seu visto concedido com restrições. Em meio às tensões diplomáticas entre EUA e Brasil, o governo Trump autorizou que o ministro entrasse no país para participar da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), mas com circulação restrita Assim, Padilha só poderia se deslocar do hotel para a ONU e, em caso de necessidade, para unidades de saúde. A ida do ministro para Washington, onde ocorre a reunião da Opas, não foi autorizada. Diante das restrições, o ministro não viajou.

"O governo de Washington impediu a minha circulação como Ministro da Saúde do Brasil, mas não restringirá a circulação das nossas ideias. Podem impor tarifas abusivas, mas não vão impedir nossa vocação para a cooperação entre os povos das Américas", disse Padilha, que teve sua participação remota autorizada por unanimidade pela comissão da Opas.

No seu lançamento, um dos principais parceiros do Brasil foi Cuba, que enviou profissionais de saúde para atuar no Brasil.



DIVULGAÇÃO

Atualmente, dos 26.794 médicos ativos no programa, apenas 2.809 são cubanos. A maior parte dos profissionais (23.389) é brasileira.

"Uma política consolidada com a parceria da OPAS e aprovada por quem importa: as diretrizes de recursos humanos da OMS, as leis e a população brasileiras", disse Padilha.

Em uma indireta aos EUA, o ministro também mencionou a preocupação com o aumento no número de casos de sarampo nas Américas. Até o início do mês, os Estados Unidos registravam três mortes pela doença, ficando atrás apenas do México, que registrou 14 mortes.

"Não precisamos de restrições a autoridades, nem de bloqueios a países. O que precisamos restringir são doenças - como o sarampo que se espalha a partir da América do Norte", afirmou, mencionando ainda a necessidade de combater as fake news, conflitos e armas.

VACINAS

O Brasil tem liderado uma iniciativa para produção regional de vacinas. A intenção é fortalecer a rede de imunizantes na região, sobretudo por meio do desenvolvimento de vacinas que usem tecnologia de RNA mensageiro.

Recentemente, o Comitê

Consultivo de Práticas de Imunização (ACIP), vinculado ao Centro de Controle de Doenças e Prevenção dos EUA (CDC), retirou recomendação a vacinas contra covid-19 após pressão do governo.

"Nada impedirá o Brasil de agir diante do negacionismo. Quando o negacionismo é impulsionado por líderes de governo, vimos isso na pandemia de Covid-19, milhares de vidas e a unidade entre as nações são perdidas. Por isso, precisamos agir diante dos cortes em programas de vacinação e de pesquisas, um retrocesso para a ciência, uma ameaça à vida", afirmou o ministro.

STF

Moraes autoriza progressão de Silveira para regime aberto

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou ontem o ex-deputado Daniel Silveira a progredir para o regime aberto de prisão.

Moraes atendeu ao pedido feito pela defesa de Silveira e reconheceu que o ex-deputado já cumpriu quatro anos e um mês de prisão e tem direito ao benefício.

Em 2023, Daniel Silveira foi condenado pelo STF a oito anos e nove meses de prisão pelos crimes de tentativa de impedir o livre exercício dos poderes e coação no curso do

processo ao proferir ofensas e ameaças contra os ministros da Corte.

Ao conceder a progressão de regime, Moraes estabeleceu condições obrigatórias que devem ser seguidas pelo ex-parlamentar, como uso de tornozeleira eletrônica, recolhimento noturno entre 6h e 19h30 durante a semana e integral no final de semana, além da proibição de uso de redes sociais e de saída da comarca.

A progressão contou com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR).

GAMBOA

Comlurb inaugura 84º ecoponto e implanta mais 210 contêineres

A Comlurb inaugurou, na comunidade da Providência, na Rua Barão da Gamboa, o 84º ecoponto desde 2022. Além do ecoponto, estão sendo implantados mais 210 contêineres de alta capacidade, 1.200 litros, sendo 76 na Rua Arquias Cordeiro e entorno, no Grande Méier, e 25 na Avenida Salvador de Sá, no Centro.

Hoje, serão disponibilizados outros 109 no entorno do Estádio do Maracanã. Com essas medidas, a Comlurb pretende contribuir ainda mais para reduzir o descarte irregular de pontos críticos na cidade. Hoje, a Companhia já contabiliza 20% a menos de lixo jogado nas ruas, o correspondente a cerca de 1.600 toneladas diárias de resíduos que agora têm o destino correto.

O novo ecoponto conta com uma caixa compactadora para recebimento de lixo domiciliar e duas do tipo multiuso destinadas a entulho e bens inservíveis, como móveis, colchões e eletrodomésticos sem uso, e galhos de árvores. A meta da Companhia é chegar a 100 ecopontos até o fim do ano e a 22 mil

contêineres de grande porte instalados pela cidade. Além de ajudar na ordenação dos resíduos, os ecopontos e contêineres ainda evitam a proliferação de vetores, levando mais qualidade de vida aos moradores e melhoria da saúde pública.

Só este ano a Comlurb já lançou 23 ecopontos: São Carlos, no Estácio; Vila dos Sonhos, no Caju; Biquinha, no Vidigal; Jupará, na Mangueira; Conjunto Habitacional Bandeirantes, na Comunidade César Maia; Campo Grande, na Rua Maria Teresa; São Tomé, em Santa Cruz; Rocinha; Chácara do Céu, no Borel; Fazendinha, no Complexo do Alemão; Águia de Ouro, em Inhaúma; Chácara do Céu, no Leblon; Parque Proletário, no Complexo da Penha; Jardim Novo, em Realengo; Catiri, em Bangu; Karatê – Casinhas Novas, na Cidade de Deus; Barreira do Vasco, em São Cristóvão; 4 Bicas, na Penha Circular; Via Light, em Rio das Pedras; Kelson, na Penha; Vitória Régia na Lagoa; Praça da Paloma, no Complexo do Alemão e Providência, no Santo Cristo.

PEDRA DE GUARATIBA

Vila Olímpica de Pedra de Guaratiba abre mais de mil vagas gratuitas

A Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro, em Pedra de Guaratiba, abrirá 1.100 vagas para atividades esportivas. As inscrições começam na terça-feira (30/09) na secretaria do local. Todas as aulas são gratuitas e a faixa etária das atividades é a partir dos 4 anos.

"Esta é uma excelente oportunidade para aqueles que desejam praticar atividades físicas na Vila Olímpica Doutor Sócrates. O local oferece infraestrutura de qualidade e conta com mais de 20 modalidades disponíveis, atendendo a todas as faixas etárias, desde crianças até idosos", afirma o secretário municipal de Esportes, Guilherme Schleder.

Entre as atividades disponíveis estão: alongamento, balé, caminhada, capoeira, circuito funcional, corrida e caminhada, dança de salão, dance mix, futebol, futebol feminino, futevôlei, futsal, GAP, ginástica localizada, ginástica mix, hidrogi-

nástica deep water, hip hop teen, jazz, jiu-jitsu, judô, muay thai, musculação, nado livre, natação, pilates, step, taekwondo e vôlei de areia.

As vagas são limitadas. As senhas são distribuídas em dois períodos: no turno da manhã, das 7h às 9h30, e no período da tarde, das 16h às 20h.

Os documentos necessários para inscrição dos maiores de 18 são cópias da identidade, CPF, comprovante de residência e atestado médico. Já os menores de idade devem apresentar cópias da identidade ou certidão de nascimento do aluno, RG e CPF do responsável, do comprovante de residência, documento de matrícula escolar e atestado médico. Somente pai, mãe, avós ou irmão maior de idade poderão fazer a inscrição de menores. Vale ressaltar que é obrigatória a presença do aluno maior de idade no momento da matrícula.

GUERRA EM GAZA

Trump e 'genocida' tramam acordo de paz sem o Hamas

THAIS PORSCH/AE

A Casa Branca divulgou, na tarde desta segunda-feira, um plano abrangente do presidente dos EUA, Donald Trump, para encerrar o conflito em Gaza, após o republicano se encontrar com o primeiro-ministro israelense e genocida, Benjamin Netanyahu.

Pelo plano, Gaza seria uma zona "desradicalizada" e livre de terrorismo e, se ambos os lados concordarem com esta proposta, a guerra terminaria imediatamente.

"As forças israelenses se retirarão para a linha acordada para preparar a libertação dos reféns. Durante esse tempo, todas as operações militares, incluindo bombardeios aéreos e de artilharia, serão suspensas, e as linhas de batalha permanecerão congeladas até que as condições sejam atendidas para a retirada completa e escalonada".

Dentro de 72 horas após Israel aceitar publicamente o acordo, todos os reféns, vivos e falecidos, seriam devolvidos e, para cada refém israelense cujos restos mortais forem devolvidos, Israel liberará os restos mortais de 15 pessoas de Gaza, diz a Casa Branca.

Além disso, toda a ajuda humanitária seria imediatamente enviada para a Faixa de Gaza através das Nações Unidas e suas agências, e do Crescente Vermelho, além de outras instituições internacionais não associadas de nenhuma forma a qualquer uma das partes.

Fiscalização Aduaneira (ICE,



AGÊNCIA ESTADO

na sigla em inglês)". Dezenas de residentes de Portland responderam nas redes sociais postando fotos pitorescas da vida em Portland neste fim de semana com a hashtag #WarRavaged-Portland.

O Departamento de Guerra (ex-Departamento de Defesa) autorizou o envio de 200 membros da Guarda Nacional para Portland por 60 dias, de acordo com o Procurador Geral do estado, Dan Rayfield. Ele disse que o estado e a cidade entraram com uma ação judicial para inter-

romper o envio.

HAMAS DE FORA

O presidente dos EUA, Donald Trump, afirmou que o grupo rebelde Hamas é o único que ainda precisa aceitar o acordo que pode colocar fim na guerra em Gaza e que todos os outros envolvidos já apoiaram a proposta. O comentário foi feito durante coletiva de imprensa nesta segunda-feira, após reunião com o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu.

O republicano enfatizou que al-

guns países árabes e muçulmanos foram designados para "lidar com o Hamas". Se esses países não conseguirem lidar com o grupo, "Israel terá o total apoio dos EUA para destruí-lo", disse Trump.

Trump explicou que as tropas israelenses serão retiradas em fases e que "é hora de trazer os reféns de volta". "Israel tem sorte de ter Netanyahu. Nenhum presidente dos EUA foi tão amigo do líder de Israel como eu sou", mencionou. "O que o futuro para a Palestina, não sabemos", disse.

Plano de Donald Trump prevê governo transitório em Gaza e sem ocupação

Em plano divulgado neta segunda-feira, para o fim da guerra entre Israel e o Hamas e para a reconstrução de Gaza, a Casa Branca informou que, se ambas as partes aceitarem o acordo, Gaza terá uma governança "transitória temporária de um comitê palestino tecnocrático e apolítico".

O comitê seria composto por palestinos qualificados e especialistas internacionais, com supervisão e fiscalização por um novo corpo internacional de transição,

chamado de "Conselho de Paz", que seria liderado e presidido por Donald Trump e outros chefes de Estado a serem anunciados, incluindo o ex-primeiro-ministro britânico Tony Blair.

"Um plano de desenvolvimento econômico de Trump para reconstruir e energizar Gaza será criado convocando um painel de especialistas que ajudaram a criar algumas das cidades modernas e prósperas no Oriente Médio", acrescentou o governo

americano.

Além disso, após as trocas de reféns, os membros do Hamas que se comprometessem com a coexistência pacífica e a desativação de suas armas receberiam anistia. Membros do Hamas que desejassem deixar Gaza teriam passagem segura para países receptores, segundo a Casa Branca.

Os EUA trabalhariam com parceiros árabes e internacionais para desenvolver uma Força Internacional de Estabilização tem-

porária (ISF, na sigla em inglês) imediatamente em Gaza. A Casa Branca também informou que Israel não ocuparia nem anexaria o enclave. "Na prática, a IDF entregará progressivamente o território de Gaza que ocupa para a ISF", pontuou.

O governo Trump se comprometeria ainda em criar um diálogo entre Israel e os palestinos para concordar com um horizonte político para a coexistência pacífica e próspera.

Trump destaca benefício para população em Gaza, e Netanyahu faz ameaça ao Hamas

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

O presidente dos EUA, Donald Trump, disse que todos os países desejavam ter uma participação na formulação do acordo para a paz em Gaza, em coletiva de imprensa, após reunião com o pri-

meiro-ministro de Israel e genocida, Benjamin Netanyahu, nesta segunda-feira. Segundo ele, a proposta, que começou a ser esboçada algumas semanas antes da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), "é um benefício" para a população da re-

gião. Trump defendeu que Israel "não tem muitos inimigos agora" e que irá coexistir com outros países da região, e agradeceu Netanyahu pela parceria.

Por sua vez, Netanyahu destacou que o republicano é "o maior amigo que Israel já teve". Em re-

lação ao acordo para paz, o líder israelense classificou como um passo importante na direção para acabar com guerra em Gaza e alcançar a paz no Oriente Médio "Se Hamas rejeitar plano, Israel irá terminar o trabalho por conta própria", ameaçou.

LONDRES

Supostos hackers oferecem dinheiro a repórter para invadir sistemas da BBC

Um repórter da BBC foi abordado por supostos hackers interessados em invadir os sistemas da rede britânica - e continuou conversando com eles para ver como funciona esse tipo de negociação. Em reportagem publicada nesta segunda-feira, Joe Tidy, correspondente de tecnologia da BBC, conta como manteve o contato com os criminosos para entender melhor como funciona o esquema.

Tidy afirma que recebeu uma mensagem de alguém chamado

"Syndicate" em julho no aplicativo de mensagens criptografadas Signal. O indivíduo oferecia ao repórter "15% de qualquer pagamento de resgate se você nos der acesso ao seu PC". Ou seja, o objetivo dos criminosos era que o repórter fornecesse suas senhas de acesso aos sistemas da BBC, para que eles sequestrassem dados do veículo britânico e exigissem um valor como resgate para liberá-los (o que é conhecido como ransomware)

A BBC, British Broadcasting Corporation, é uma emissora pú-

blica de rádio e televisão do Reino Unido, financiada por uma taxa anual cobrada de domicílios com TV no país. O veículo tem conselho curador independente do governo e independência editorial.

Após consultar um editor da BBC, Tidy decidiu responder aos criminosos, para entender como eles "fazem esses acordos obscuros com funcionários potencialmente traiçoeiros".

O repórter se interessou em investigar o assunto porque, segundo ele, atualmente "os ataques ci-

bernéticos ao redor do mundo estão se tornando mais impactantes e perturbadores para a vida cotidiana".

O suposto hacker, que mudou seu nome apenas para "Syn", explicou que, se o repórter fornecesse seus dados de login e código de segurança, ele hackearia a BBC e extorquiria a empresa por um resgate em bitcoin. Ele ainda afirmou que o repórter receberia milhões e nunca mais precisaria trabalhar. E aumentou a oferta para 25% do valor total que arrecadasse.